



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 014/2016

Dispõe sobre a doação de Bens Inservíveis desta Câmara de Vereadores do Município de Apiacás

JOSÉ EDER DA LUZ, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e...

RESOLVE,

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a proceder à doação dos bens móveis inservíveis ao Poder Legislativo Municipal, descrito abaixo:

- I- 01 (uma) Escritania de fórmica com gaveta, com Placa de Tombamento nº. 133.
- II- 01 (uma) Mesa de maracatiara de madeira 3,5 cm, com Placa de Tombamento nº. 217.
- III- 01 (um) Data show Power li te s5+ Epson com a placa de tombamento nº 314.
- IV- 01 (uma) Escrivaninha de 03 gavetas e 03 lugares de madeira com placa de tombamento nº 129.
- V- 01 (um) Filtro D'Água com placa de tombamento nº 296.
- VI- 01 (uma) Mesa de madeira com a placa de tombamento nº 139.
- VII- 01 (uma) Cadeira giratória estofada cor marrom com placa de tombamento nº 142.
- VIII- 06 (seis) Banco de madeira com placa de tombamento nº 240, 241, 256, 257, 258, 259.

Art. 2º - O item indicado no inciso I e II será doado ao SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO DE APIACAS, sob CNPJ nº 20.399.791/0001-81. O inciso III será doado para SECRETARIA DE AGRICULTURA DE APIACAS, SOB CNPJ Nº 01.321.850/0001-54. O inciso IV, V, VI, VII, VIII será doado para Secretaria de Obra de Apiacás. SOB CNPJ Nº 01.321.850/0001-54.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 30 de junho de 2016.

JOSÉ EDER DA LUZ
Presidente